



PORTARIA Nº 110, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Pregão do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso a ser constituída pelos servidores efetivos abaixo relacionados:

II – Comissão Permanente de Licitação:

- José Ângelo Giacomini Rubinho, SIAPE nº. 2239611 – Presidente;
- Schampierri Miranda, SIAPE nº: 2107488;
- Cristiane Santana Honório, SIAPE nº: 2086496;
- Bruno Vieira Venceslau, SIAPE nº: 2392463;
- Marcílio Dias Facundes, SIAPE nº2389841.

III – Comissão Permanente de Pregão:

Pregoeiros:

- José Angelo Giacomini Rubinho, SIAPE nº: 2239611;
- Schampierri Miranda, SIAPE nº.: 2107488;
- Bruno Vieira Venceslau, SIAPE nº: 2392463.

Equipe de Apoio:

- Cristiane Santana Honório, SIAPE nº: 2086496;
- Schampierri Miranda, SIAPE nº: 2107488;
- José Ângelo Giacomini Rubinho, SIAPE nº.: 2239611.
- Bruno Vieira Venceslau, SIAPE nº: 2392463;
- Marcílio Dias Facundes, SIAPE nº2389841.

IV – Revogar a Portaria n.º 003/2017.

V – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo validade até o dia 31/12/2017.

VI – Cientifiquem-se e Cumpram-se.



STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017